



RESOLUÇÃO 012 remoção miriam

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada

E-Mail: arss501@gmail.com

85601-090 – Rua Antonio Carneiro Neto, 801 – Francisco Beltrão – PR



Publicado em
12/03/15
[Handwritten signature]

RESOLUÇÃO Nº 012/2015

Data 11/03/2015

Súmula: Remove servidor para o Hemonúcleo, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de servidores no Hemonúcleo de Francisco Beltrão e conforme noticiado à administração da ARSS através do MEMO nº 023/2015-HEMO/FB.

CONSIDERANDO se tratar de interesse da ARSS, que é entidade mantenedora do Hemonúcleo através do Convênio nº 63/2014 com o Estado do Paraná.

CONSIDERANDO a inexistência de outros profissionais no quadro desta entidade para prestação de tais serviços e a sua indispensabilidade em razão da natureza da atividade desenvolvida pelo Hemocentro.

ALBERTO ARISI PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º- REMOVER a servidora Sra. **MIRIAM LEAL**, portadora do RG Nº 5.633.385-1, à interesse da administração, para desenvolver suas atividades no laboratório do Hemonúcleo de Francisco Beltrão.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 11 de março de 2015.


ALBERTO ARISI
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Enéas Marques

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 000038/2015
Modalidade: Pregão nº. 29/2015
Tipo de julgamento: Menor Preço
Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-10 E GALÕES DE ARLA PAR A AS MAQUINAS E VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES-PR.COM VALOR MÁXIMO DE R\$85.720,00(oitocentos e oitenta e cinco mil e setecentos e vinte reais)

Entrega e abertura dos Envelopes: 13/03/2015
NOVA DATA DE ABERTURA: 30/03/2015 às 08:30.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço horário: Avenida Joaquim Bonetti, 579, nos dias úteis, de Segunda à Sexta-feira, das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo fone (0*)46/3544-2109.
ENÉAS MARQUES, 11 de março de 2015.

MAIKON ANDRE PARZIANELLO
Prefeito Municipal
SANDRA M. REICHERT
Proreitora

DECRETO N° 1085/2015

SÚMULA: Abre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Orçamento do Município de Enéas Marques para o exercício de 2015 e efetua alterações no Anexo da LDO exercício 2015 e no anexo do PPA, 2014 a 2017 e das outras providências.

MAIKON ANDRE PARZIANELLO, Prefeito de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Municipal nº 960/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Enéas Marques, para o exercício de 2015, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor R\$ 942.647,98 (NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS) com a seguinte classificação orçamentária: Dotações Suplementadas

Table with columns: Código, Descrição, Valor. Includes items for DEP. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES and OBRAS E INSTALAÇÕES.

Art. 2º Para cobertura do presente CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação na seguinte conta de receita:

Table with columns: CONTA, DESCRIÇÃO, FONTE, VALOR R\$. Shows account 44001.0000 for OBRAS E INSTALAÇÕES.

Art. 3º Altera o anexo de despesas e receitas da LDO 2015, passando esta a vigorar com a seguinte redação:

Table with columns: CONTA, DESCRIÇÃO, FONTE, VALOR R\$. Shows account 44001.0000 for OBRAS E INSTALAÇÕES.

Art. 4º Altera o anexo de despesas do PPA 2014-2017, passando esta a vigorar com a seguinte redação:

Table with columns: PROGRAMA, AÇÃO, 2014, 2015, 2016, 2017. Shows program 061 for DEP. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

Art. 5º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS
Gabinete do Prefeito de Enéas Marques/PR.
Em 11 de março de 2015.
Registre-se e Publique-se.

MAIKON ANDRE PARZIANELLO
Prefeito Municipal

LEI ORDINÁRIA N° 960/2015

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Orçamento do Município de Enéas Marques para o exercício de 2015 e efetuar alterações no Anexo da LDO exercício 2015 e no anexo do PPA, 2014 a 2017 e das outras providências.

MAIKON ANDRE PARZIANELLO, Prefeito de Enéas Marques, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município de Enéas Marques, para o exercício de 2015, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor R\$ 942.647,98 (NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS) com a seguinte classificação orçamentária: Dotações Suplementadas

Table with columns: Código, Descrição, Valor. Includes items for DEP. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES and OBRAS E INSTALAÇÕES.

Art. 2º Para cobertura do presente CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação na seguinte conta de receita:

Table with columns: CONTA, DESCRIÇÃO, FONTE, VALOR R\$. Shows account 44001.0000 for OBRAS E INSTALAÇÕES.

Art. 3º Fica o Executivo autorizado a efetuar alteração no anexo de despesas e receitas da LDO 2015, alterando-se a despesa, passando esta a vigorar com a seguinte redação:

Table with columns: CONTA DE DESPESA, DESCRIÇÃO, FONTE, VALOR R\$. Shows account 44001.0000 for OBRAS E INSTALAÇÕES.

Art. 4º Fica o Executivo autorizado a efetuar alteração no anexo de despesas do PPA 2014-2017, alterando-se a despesa, passando esta a vigorar com a seguinte redação:

Table with columns: CONTA, DESCRIÇÃO, FONTE, VALOR R\$. Shows account 44001.0000 for OBRAS E INSTALAÇÕES.

Art. 5º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS
Gabinete do Prefeito de Enéas Marques/PR.
Em 11 de março de 2015.
Registre-se e Publique-se.

MAIKON ANDRE PARZIANELLO
Prefeito Municipal

ARSS ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 130/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013
Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.

Contratada: ABBA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EIRELI
Objeto: acréscimo de quantidade e dilatação de prazo dos produtos adquiridos, com fundamento no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/1993.

Prazo: início em 02/01/2015 e término em 01/07/2015
Data da Assinatura: 30/12/2014
Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 131/2013.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013.

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.
Contratada: EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME
Objeto: acréscimo de quantidade e dilatação de prazo dos produtos adquiridos, com fundamento no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/1993.

Prazo: início em 02/01/2015 e término em 01/07/2015
Data da Assinatura: 30/12/2014
Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

Associação Regional de Saúde do Sudoeste
Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada
E-Mail: arss501@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 012/2015
Data 11/03/2015

Súmula: Remove servidor para o homeoffice, e dá outras providências.
CONSIDERANDO a necessidade de servidores no Homeoffice de Francisco Beltrão e conforme noticiado à administração da ARSS através do MEMO nº 023/2015-HEMOIFB.

CONSIDERANDO se tratar de interesse da ARSS, que é entidade mantenedora do Homeoffice através do Convênio nº 63/2014 com o Estado do Paraná.

CONSIDERANDO a inexistência de outros profissionais no quadro desta entidade para prestação de tais serviços e a sua indispensabilidade em razão da natureza da atividade desenvolvida pelo Homeoffice.

Art. 1º - REMOVER a servidora Sra. MIRIAM LEAL, portadora do RG N° 5.633.385-1, à interesse da administração, para desenvolver suas atividades no laboratório do Homeoffice de Francisco Beltrão.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 11 de março de 2015.

ALBERTO ARISI
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Verê

LEI Nº 005/2015
Data: 11/03/2015

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Verê, para o Exercício Financeiro de 2015, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Verê, Estado do Paraná, Aprovou e eu Adão Carlos dos Santos Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Verê, Estado do Paraná, para o exercício Financeiro de 2015 no valor de R\$ 708.652,94 (Setecentos e Oito Mil Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais e Noventa e Quatro Centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

Table with columns: ORGÃO, DESCRIÇÃO, FONTE, VALOR R\$. Lists various budget items for the Municipality of Verê.

Fonte: 00104
02 ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0002.02007 Manutenção do Departamento de Administração
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 10.419,89
Fonte: 00507
03 ORGÃOS OPERACIONAIS E EXECUTIVOS DO MUNICÍPIO
005 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009.02039 Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 5.095,15
Fonte: 00495
03 ORGÃOS OPERACIONAIS E EXECUTIVOS DO MUNICÍPIO
005 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009.02040 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 3.180,97
Fonte: 00496
03 ORGÃOS OPERACIONAIS E EXECUTIVOS DO MUNICÍPIO
005 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009.02040 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.35.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 731,57
Fonte: 00503
03 ORGÃOS OPERACIONAIS E EXECUTIVOS DO MUNICÍPIO
003 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0011.02023 Manutenção e Ampliação do Transporte Escolar
3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 15.980,15
Fonte: 00145
03 ORGÃOS OPERACIONAIS E EXECUTIVOS DO MUNICÍPIO
003 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0011.02032 Apoio a Educação Especial
3.3.50.43.00.00 Subvenções Sociais R\$ 669,51
Fonte: 00717
03 ORGÃOS OPERACIONAIS E EXECUTIVOS DO MUNICÍPIO
001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

20.608.0015.02015 Manutenção do Departamento de Desenvolvimento Rural
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$ 26.736,50
Fonte: 00783
03 ORGÃOS OPERACIONAIS E EXECUTIVOS DO MUNICÍPIO
003 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0011.02025 Manutenção do Ensino Fundamental
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações R\$ 186.450,23
Fonte: 00125
03 ORGÃOS OPERACIONAIS E EXECUTIVOS DO MUNICÍPIO
005 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009.02040 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 6.339,29
Fonte: 00335
03 ORGÃOS OPERACIONAIS E EXECUTIVOS DO MUNICÍPIO
003 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0011.02022 Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Fundamental
3.3.50.43.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 198,92
Fonte: 00123
03 ORGÃOS OPERACIONAIS E EXECUTIVOS DO MUNICÍPIO
002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA

08.244.0010.02020 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$ 14.545,75
Fonte: 00747
03 ORGÃOS OPERACIONAIS E EXECUTIVOS DO MUNICÍPIO
005 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.0009.02043 Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde - PVSAUDE
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00
Fonte: 00497
03 ORGÃOS OPERACIONAIS E EXECUTIVOS DO MUNICÍPIO
005 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.0009.02043 Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde - PVSAUDE
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$ 10.000,00
Fonte: 00497
03 ORGÃOS OPERACIONAIS E EXECUTIVOS DO MUNICÍPIO
005 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.0009.02043 Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde - PVSAUDE
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 30.000,00
Fonte: 00497
03 ORGÃOS OPERACIONAIS E EXECUTIVOS DO MUNICÍPIO
005 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.0009.02043 Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde - PVSAUDE
3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais R\$ 15.744,28
Fonte: 00497
03 ORGÃOS OPERACIONAIS E EXECUTIVOS DO MUNICÍPIO
002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA

08.244.0010.02021 Manutenção do CRAS
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$ 10.000,00
Fonte: 00934
03 ORGÃOS OPERACIONAIS E EXECUTIVOS DO MUNICÍPIO
002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA

08.244.0010.02021 Manutenção do CRAS
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 11.309,84
Fonte: 00934
03 ORGÃOS OPERACIONAIS E EXECUTIVOS DO MUNICÍPIO
002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA

08.244.0010.02021 Manutenção do CRAS
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 49.200,00
Fonte: 00934
03 ORGÃOS OPERACIONAIS E EXECUTIVOS DO MUNICÍPIO
002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA

08.244.0010.02021 Manutenção do CRAS
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$ 49.203,61
Fonte: 00934
03 ORGÃOS OPERACIONAIS E EXECUTIVOS DO MUNICÍPIO
006 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0007.02045 Pavimentação e Infra-estrutura de Vias Públicas
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações R\$ 11.864,80
Fonte: 00773
03 ORGÃOS OPERACIONAIS E EXECUTIVOS DO MUNICÍPIO
002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA

08.244.0010.02020 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 19.530,99
Fonte: 00729
Art. 2º: Para cobertura de parte do presente Crédito Adicional Suplementar serão utilizados os recursos provenientes do Superávit Financeiro nas seguintes fontes de recursos:

Table with columns: Fonte, Valor. Lists various budget sources for the Municipality of Verê.

Art. 3º: Fica o Executivo autorizado a efetuar o ajuste dos anexos do PPA e LDO em decorrência das alterações da presente Lei.

Art. 4º: A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, em 11 de Março de 2015.

ADÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

Sexta-Feira, 13 de Março de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0810

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

RESOLUÇÃO Nº 012/2015

Data 11/03/2015

Súmula: Remove servidor para o Hemonúcleo, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de servidores no Hemonúcleo de Francisco Beltrão e conforme noticiado à administração da ARSS através do MEMO nº 023/2015-HEMO/FB.

CONSIDERANDO se tratar de interesse da ARSS, que é entidade mantenedora do Hemonúcleo através do Convênio nº 63/2014 com o Estado do Paraná.

CONSIDERANDO a inexistência de outros profissionais no quadro desta entidade para prestação de tais serviços e a sua indispensabilidade em razão da natureza da atividade desenvolvida pelo Hemocentro.

ALBERTO ARISI PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º- REMOVER a servidora Sra. MIRIAM LEAL, portadora do RG Nº 5.633.385-1, à interesse da administração, para desenvolver suas atividades no laboratório do Hemonúcleo de Francisco Beltrão.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 11 de março de 2015.

ALBERTO ARISI

PRESIDENTE

Cod133809